



## FEBRE AMARELA

A febre amarela é uma doença infecciosa febril aguda, causada por um vírus que possui dois ciclos epidemiológicos distintos de transmissão: **silvestre e urbano**.

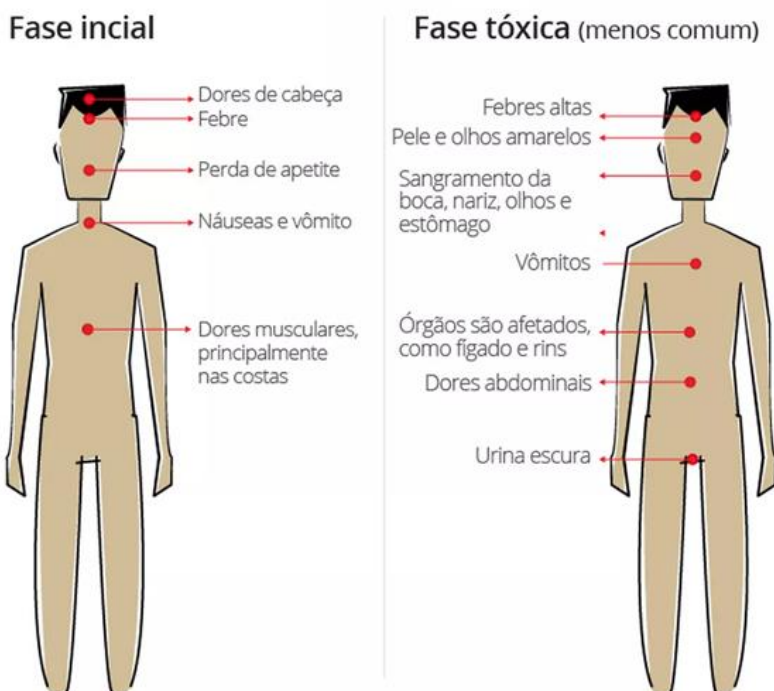
Reveste-se da maior importância epidemiológica por sua gravidade clínica e elevado potencial de disseminação em áreas urbanas infestadas por *Aedes aegypti*.



Para efeito de vigilância, a definição de caso humano suspeito é:

*“Indivíduo com quadro febril agudo (até 7 dias), de início súbito, acompanhado de pele amarelada e/ou manifestações hemorrágicas, residente ou precedente de área de risco para febre amarela ou de locais com ocorrência de casos em primatas não humanos ou isolamento de vírus vetores nos últimos 15 dias, não vacinado contra febre amarela ou com estado vacinal ignorado”* Ministério da Saúde, 2008.

### Sintomas da **Febre amarela** (silvestre ou urbana)



### **IMPORTANTE:**

Atualmente o Brasil enfrenta uma alerta com relação à febre amarela em decorrência de casos que foram registrados, principalmente, nos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo. Vale ressaltar que os casos registrados foram de febre amarela silvestre que é transmitida principalmente o mosquito *haemagogus*.

No entanto isso já se configura como um sinal de alerta uma vez que os casos podem ser tornar urbanos visto que o potencial de disseminação em áreas urbanas é maior, pois a transmissão é feita pelo *Aedes aegypti* (mesmo transmissor da dengue).

O estado do Pará encontra-se entre os estados Brasileiros com risco para Febre amarela. Dessa forma a vacinação da população deve estar sempre atualizada.



## O Ministério da Saúde adota o seguinte esquema de vacina

INDICAÇÃO	ESQUEMA
6 meses a 9 meses de idade incompletos	A vacina está indicada somente em situações de emergência epidemiológica ou viagem para área de risco
9 meses até antes de completar 5 anos	1 dose aos 9 meses de idade 1 dose de reforço aos 4 anos* <small>* Se a criança não foi vacinada aos 9 meses, deve tomar a vacina e o reforço, com intervalo mínimo de 30 dias entre as doses.</small>
<b>PESSOAS A PARTIR DE 5 ANOS</b>	
Que receberam 2 doses da vacina	Estão imunizados e não precisam mais se vacinar.
Que receberam uma dose única da vacina	Devem tomar o reforço ainda que sejam adultos.
Que nunca foram vacinadas ou sem comprovante de vacinação	Administrar a 1ª dose da vacina + 1 dose de reforço após 10 anos
60 anos e mais (nunca vacinada ou sem comprovante de vacinação)	Apenas após avaliação médica
Gestantes	A vacinação é contraindicada. Na impossibilidade de adiar a vacinação, como em situações de emergência epidemiológica ou viagem para área de risco de contrair a doença, o médico deverá avaliar o benefício/risco da vacinação.
Lactantes de crianças com até 6 meses de idade	A vacinação é contraindicada até a criança completar 6 meses de idade. Caso tenham recebido a vacina, o aleitamento materno deve ser suspenso por 28 dias após vacina.
Viajantes	<ul style="list-style-type: none"><li>• Viagens internacionais: seguir as recomendações do Regulamento Sanitário Internacional</li><li>• Viagens para áreas com recomendação de vacina no Brasil: vacinar, pelo menos 10 dias antes da viagem, no caso de 1ª vacinação. O prazo de 10 dias não se aplica no caso de revacinação</li></ul>



**Na luta contra a febre amarela a vacina é a medida de prevenção mais eficaz.**



## **LEMBRAR**

---

### **FONTES**

1. Febre amarela. Disponível em:  
<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/svs/febre-amarela>
2. Febre amarela. Disponível em:  
<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/vigilancia-epidemiologica>
3. Febre amarela. Disponível em:  
<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/tratamento-febre-amarela>
4. Febre amarela. Disponível em:  
<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/cidadao/principal/agencia-saude/27371-saiba-quem-deve-se-vacinar-contr-a-febre-amarela>
5. Febre Amarela. Disponível em:  
<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/febre-amarela/sobre.php>